

★ CONTINUAÇÃO

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF nº 12.272.084/0001-00

Supressão de Vegetação: • Gestão de Resíduos; Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Requisitos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; e • Normalização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere à implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de área e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico. Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executoras de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados à implantação das obras. Também realizamos impactos ambientais, utilizando em nossos áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade de árvores de grande porte. **276 Gestão de capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis

com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. **28. Transações que não afetam caixa:** • Demonstração dos fluxos de caixa: **28.1 Transações que não afetam caixa:** O CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todos as demonstrações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão e são mostradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Efeito não caixa

Atividades de Investimento	308.196	28.777	308.196	28.777
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	308.196	28.777	308.196	28.777
Transferências entre ativo contratual para ativo financeiro (a)	-	-	-	-
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedor (b)	22.732	-	22.732	-
Adição de ativo contratual em contrapartida de Obrigações Trabalhistas (b)	-	-	-	-
Reclassificação entre investimentos e intangível	34.057	-	34.057	-
Reclassificação entre ativo financeiro e intangível	229	-	229	-
Total atividades de investimentos	162.233	-	162.233	-
Capitalização de juros de empréstimos (c)	408.224	-	408.224	-
	3.021	-	3.021	-

Fluxo de moeda de arrendamento no período	Fluxo de caixa	Juros (*)	Novos contratos	Outros	2024
2023	1540.430	573.067	(92.708)	-	372.845
2024	898	(379)	(167)	2.809	167
2025	308.802	(411)	(31.699)	-	37070
2026	-	-	-	-	-
2027	-	-	-	-	-
2028	-	-	-	-	-
2029	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-
Total	1988.469	293.712	(163.278)	2.809	38.214

Efeito não caixa
 38.214
 Dividendos adicionais distribuídos
 173.581
 Reconhecimento direito de uso
 2.899
 Total atividades de financiamento
 217.695
 625.849

(*) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados em ativos de contrato de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Emprestimos.
 28.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento:

Atividade	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Financiamento	1540.430	573.067	(92.708)	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1540.430	573.067	(92.708)	-	-	-	-

Conselho de Administração
 Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente)
 Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Vice-Presidente)
Diretoria Executiva
 Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - Diretor
 Henderson Rovay - Diretor

ao Conselho de Administração e Diretoria da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. - Maceió - AL. O presente relatório contém as demonstrações contábeis da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis aplicadas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo o plano de auditoria e a natureza, o tempo e o esforço empregados, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis às demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos acima, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Controles gerais de tecnologia de informação:** A Companhia, devido ao elevado número de transações, utiliza-se de uma complexa estrutura de sistemas e controles de tecnologia da informação, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. A eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis estejam livres de erros materiais. Essa estrutura encontra-se em diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis. Devido à importância dos controles gerais de tecnologia da informação, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse trabalho, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de TI ("ITGCs") implementados pela Companhia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria; (ii) análises, em bases amostrais, o processo de autorização de usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários; (iii) avaliações as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia; (iv) avaliamos se as mudanças nos sistemas foram

devidamente autorizadas e aprovadas conforme o desenho dos referidos controles; (v) analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguardas de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes. Esses procedimentos, quando necessário, foram executados com o envolvimento dos nossos profissionais de tecnologia. A combinação das deficiências dos controles internos encontradas no processo de gestão de acessos e mudanças representou uma deficiência significativa e, portanto, alteraram a nossa avaliação quanto à natureza, época e amplitude a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências de auditoria suficientes e adequadas no tocante às contas contábeis envolvidas. Os nossos procedimentos adicionais incluíram, dentre outros, a avaliação substantiva da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria. Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis as informações extraídas dos sistemas da Companhia para planejamento e execução dos nossos testes no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Reconhecimento da receita de energia distribuída, mas não faturada:** As receitas de fornecimento de energia elétrica são reconhecidas quando do consumo da energia, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que a alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R\$ 69.759 mil em 31 de dezembro de 2024 e está divulgado na nota explicativa nº 7 as demonstrações contábeis. O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da diretoria acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja mensurada de forma acurada e contabilizada na competência correta. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a compreensão e documentação do processo de estimativa, com revisão das premissas adotadas por parte da Diretoria; (ii) recálculo por consumidor da estimativa de receita não faturada com base nos dados do relatório extraído do sistema de faturamento; (iii) teste de detalhe em base amostral dos dados do relatório extraído do sistema de faturamento, que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada; (iv) procedimentos analíticos para desenvolver uma expectativa independente baseada no comportamento histórico dos saldos em análise; (v) reconciliação do saldo de receita de fornecimento de energia não faturada com os registros contábeis; (vi) comparação da estimativa de consumo médio estimado pela Companhia com o consumo médio real conforme relatório extraído da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a receita não faturada, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento adotadas pela Companhia, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Tributos diferidos:** Conforme descrito na nota explicativa nº 17, a Companhia apresenta, no ativo não circulante, o montante de R\$ 548.940 mil referente a créditos tributários diferidos provenientes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e de diferenças temporárias de dividendos, cujo reconhecimento e recuperabilidade estão fundamentados em estudo elaborado pela diretoria sobre a geração de lucros tributáveis futuros. A estimativa de geração de lucros tributáveis futuros requer julgamento e interpretação de leis tributárias, bem como a projeção de resultados futuros. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores em relação ao total de ativo, bem como em relação aos efeitos no resultado do exercício, e grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do

impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderiam trazer às demonstrações contábeis. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) utilização de profissionais especializados em tributos para a análise das bases que deram origem aos créditos tributários sob a legislação tributária vigente; (ii) revisão do modelo utilizado para mensurar as projeções de lucros tributáveis futuros e as expectativas de reversão dos créditos tributários ao longo do tempo, envolvendo as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas às projeções de receitas futuras, taxa de crescimento, alíquotas dos tributos, margem de lucro da Companhia, bem como alinhamento dessas premissas com os estudos deliberados pelos órgãos competentes da Companhia; e (iii) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Companhia. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os tributos diferidos, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que o mecanismo de mensuração e registro, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico. **Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, executamos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a inadequação das nossas conclusões em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das contatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis exercido coerente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 26 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
 Auditores Independentes S/S Ltda.
 CRC CE-001042/F
 Nathália Araújo Domingues
 Contador - CRC CE-020833/O

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 O Setor de licitação e Contratos do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE CARRO;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO PARA MERENDA ESCOLAR, as licitações ocorrerão no DIA 05/05/2025, ÀS 09:00h, PE Nº 08 e ÀS 09:30h, PE Nº 09. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com.br /comissãodetransaçõesjg@gmail.com.
 Grace Kelly dos Santos da Fonseca
 Pregoeira

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 038/2025 – DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.
 Processo: E-02000.0000000942/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.054/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Reagentes de Hemácias para Prova Reversa e Antisseros para Prova Direta - Data de realização: 28 de abril de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.
 Maceió, 14 de abril de 2025.
 Wagner Vieira do Nascimento Silva
 Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
 Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Ambulância, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 09/05/2025, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações e e-mail: cp.lacanoa@gmail.com.
 Lagoa da Canoa/AL, 15 de abril de 2025.
 Alex Junior Ferreira da Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 2ª CHAMADA
 A Prefeitura Municipal de Ibataguara, através da Pregoeira, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 30 de abril de 2025 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Odontológicos e Correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de Ibataguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações, no Sistema BNC ou através do Portal da Administração do Município. Ibataguara/AL, 15 de abril de 2025. DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025 (90003/2025) UASG Nº. 927512
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.101653/2024
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Complementares de Revisão de Projetos, Gerenciamento e Supervisão de Obras, inclusive a Assistência Social e Ambiental das Obras do Programa Desenvolva Maceió.
 Abertura das Propostas: 21/07/2025, às 09h00 (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>
 As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link "Licitações".
 Maceió/AL, 15 de abril de 2025.
 DANIEL DA SILVA FERREIRA
 Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº. 974078-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITIVA DA ASSOCIAÇÃO GAMA JUDD CLUBE - GJC.
 A Associação Gama Judd Clube, entidade inscrita sob CNPJ de número 05.761662/0001-06, registrada sob protocolo 55378, datado de 12/02/2003, no cartório do 4º ofício de notas e 1º registro de títulos e documentos de pessoas jurídicas de Maceió, Convoca todos os interessados, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), e da Lei nº 9615 de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para a realização da assembleia Geral com o objetivo de realizar a eleição da nova diretoria, a realizar-se no próximo dia 30/04/2025, na rua Pedro Loureiro Farias, 30 - Feitosa, Maceió - AL, 57.042-450.
 A convocação dar-se-á às 19h do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Eleição da nova diretoria da Associação GAMA JUDD CLUBE;
 Maceió/AL, 15 de abril de 2025.
 Icaro Alves Gama de Lima
 Presidente

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2025
 Processo n.º 0500.000973/2025
 Tipo: Menor Preço por lote de itens
 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e2.com.br>
 Objeto: Registro de preço para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal e/ou conveniados, com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidentes pessoais de passageiros (APP) com DMH, assistência 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de vidros, 100% da tabela FIPE, Valores Estabelecidos e Notas Fiscais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Data de realização: 05 de maio de 2025 às 08:00h.
Pregão Eletrônico nº 08/2025
 Processo n.º 0500.003141/2025
 Tipo: Maior desconto por lote de itens
 Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>
 Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Delmiro Gouveia-AL.
 Data de realização: 06 de maio de 2025 às 08:00h.
 Informações: cpdelmiro@outlook.com
 Erika Vanessa Melo de Lima
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO CPL/ALICC – N.º 028/2025
Processo nº: 12200.130186/2024
 Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade conforme legislação específica para prestação de serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da folha de salários dos servidores da administração direta e indireta do poder executivo do município, na forma do termo de referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de crédito consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; (c) pagamento de fornecedores, em caráter preferencial; (d) centralização da arrecadação, respeitados os dispositivos legais; (e) gestão da chave pix, em caráter de exclusividade, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.
 Abertura das Propostas: 16/05/2025 às 09h.
 Endereço: Agência de Licitações Contratos e Convênios – ALICC, Avenida da Paz, 900, Jaraguá, CEP: 57022-050
 Maceió/AL, 15 de abril de 2025.
 Marília Peixoto Barbosa
 Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos ALICC-PM

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
 Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contendo os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Canapi/AL.
 Tipo: **MENOR PREÇO.**
 Data e hora da sessão de disputa: **06/05/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).
 LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
 Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/al12/25/Edital-de-Licitacao>
 Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com
 Canapi/AL, 15 de abril de 2025.
 Karen Vanessa Henriques
 Secretária Municipal de Administração

ALUMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E PRE-MOLDADOS LTDA - ME escrita sob CNPJ: 52.621.859/0001-11 localizada na Faz. frios, N° 01, Zona de expansão urbana, União dos Palmares - AL, Cep: 57.800-000 com ramo na atividade de Fabricação de Pré-Moldados, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 115, S/N, Km 27, Progresso, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ nº 08.422.115/0001-86, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a **Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.**

Indústria de Móveis do Agreste EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 12.133.261/0001-69, com endereço a Rodovia AL 220, 128, Quadra A Lote 04, Polo Moveleiro, Capim, Arapiraca-AL. Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, o pedido de **Regularização da Licença de Operação (LRO) para a tipologia de Indústria de Mobiliário de pequeno porte em Arapiraca-AL.**

CELSO TENÓRIO NONO, inscrito no CPF nº 332.303.404-00, com endereço no Cond. Residencial Aldebaran Alfa, nº 16, Jardim Petrópolis, Quadra B, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a **Renovação da Licença de Operação nº 2023.26101451028.EXP.LON**, referente a extração de Areia na Fazenda Mataraca, zona rural de Atalaia/AL.

A **CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH Ltda**, inscrita no CNPJ: 46.357.018/0001-46, sediada na AV. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1931, Jardim Paulistano, 13º Andar, São Paulo/SP, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Licença de Operação para a Pousada e Condomínio Residencial denominado Casas da Praia**, localizado no povoado Poxim, município de Coruripe.

Jailton dos Santos Miranda, CNPJ: 26.122.658/0001-60, situado na Rua Raul Ângelo, 36 -Ipioca, Maceió/AL, com ramo de captação e distribuição de água subterrânea, torna público que requereu ao IMA/AL a **Renovação da Licença de Operação.**

AUTO POSTO MALIS LTDA - POSTO SAO CRISTOVAO, firma estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 68, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas, CEP 57.081-365, inscrita no CNPJ nº 08.424.467/0001-70, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a **Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.**

RESTAURANTE NIHIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.169.535/0001-82, com sede na Rodovia AL-101 Norte, Km 121, Sítio Nossa Senhora de Fátima, Japaratinga/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a **REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para o empreendimento localizado no mesmo endereço. Foi solicitado o EAS e PGRS.

